



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 66/2019-CEE/AL

Dispõe sobre a autorização dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde; Curso Técnico em Farmácia e Curso Técnico em Radiologia, pertencentes ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertados na modalidade presencial, na forma subsequente do Centro de Ensino Profissionalizante de Alagoas – CEPROAL, em Palmeira dos Índios/AL e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor e tendo em vista o Parecer nº 079/2019 CEP-CEE/AL, exarado no Processo nº 1800.007355/2017-SEDUC/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 10 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, pelo período de 02 (dois) anos, a oferta dos Cursos Técnicos de Nível Médio: Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde; Curso Técnico em Farmácia e Curso Técnico em Radiologia, pertencentes ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertados na modalidade presencial, na forma subsequente, em Palmeira dos Índios/AL;

Art. 2º. Aprovar o Projeto Político Pedagógico, o Regimento Escolar e os Planos dos Cursos citados no Parecer nº 079/2019 CEP-CEE/AL;

Art. 3º Determinar a os dirigentes d o C EPROAL - C entro d e Ensino Profissionalizante de Alagoas, de Palmeira dos Índios, preparar as Atas de Resultados Finais dos Cursos citados nesta Resolução, e ao final de cada período letivo, depositá-las no Setor de Inspeção Educacional da Gerência Regional de Educação, na qual se encontre instalada a mencionada unidade escolar;

Art. 4º Recomendar a os dirigentes d o C EPROAL - C entro d e Ensino Profissionalizante de Alagoas inserir no SISTEC/MEC os dados da Unidade Escolar e dos Cursos mencionados nesta Resolução, bem como os dados dos alunos dos citados cursos, para fins de divulgação e validade nacional de certificados e diplomas;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação. SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/Alagoas, em 10 de outubro de 2019.

PROFª. MESTRA VALQUÍRIA DE LIMA SOARES
Conselheira Presidente